

Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

chm
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº *822*

24 AGO 2015

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2015

Fls. 1

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
PIRAIENSE À ILMA. SENHORA MARILENE
ALVES DA SILVA.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19 da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadã Honorária Piraíense à Ilma. Senhora MARILENE ALVES DA SILVA.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue à homenageada será encomendada à pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga à homenageada será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O município de Pirai tem se mostrado cauteloso na outorga desta honrosa comenda, sempre entendendo que tão significativa homenagem deve sempre privilegiar àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à nossa comunidade.

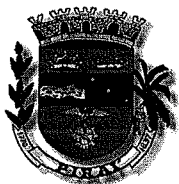
A senhora MARILENE ALVES DA SILVA nasceu em Barra do Pirai – RJ, em 25 de novembro de 1956.

Marilene cresceu nos bairros do Areal e Caixa D'água em Barra do Pirai, sendo que no Bairro Caixa D'água conheceu seu companheiro de vida, o Senhor Lenine José da Silva.

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Pirai/RJ- CEP: 27175/000

e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br

Telefax: (24) 2411-9500



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Em 1981 nossa homenageada já casada e com dois filhos pequenos, junto com seu esposo, mudou-se para Santanésia para estarem próximos à empresa CIPP (Companhia Industrial de Papel Pirahy).

Em 1984, já com três filhos, Juliano Alves da Silva, Victor Alves da Silva e Viviane Alves da Silva, Marilene e sua família adquiriram seu atual lar e ali a homenageada se desenvolveu em diversas profissões: doceira, costureira e cabeleireira, sendo esta última sua preferida e a que deu continuidade até então.

Nossa homenageada costurava roupas para a sua filha caçula e para si própria e fazia muitos bolos para amigos e cortava cabelos de familiares; mas com o tempo foi deixando de lado as encomendas de bolo e a máquina de costura e se dedicou a profissão de cabeleireira, começando a trabalhar na varanda da sua casa e se apaixonando pela profissão gradativamente.

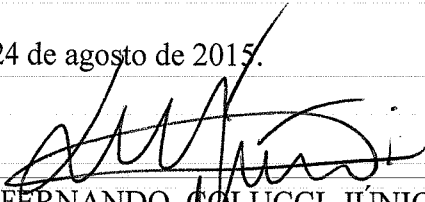
Em 2003 sofreu a perda do filho mais velho (23 anos) em um acidente, mas não perdeu sua alegria de viver, ao contrário, intensificou seus trabalhos sociais, doando seus afazeres aos que mais necessitavam. Por anos cortou os cabelos das crianças da Casa da Juventude e dos Velhinhos do extinto Asilo São Vicente de Paula, além de participar de vários eventos sociais nas escolas do Distrito de Santanésia e Fazendinha, entre eles o natal das crianças e o Dia da Família na Escola, dentre outros.

Marilene é membro ativa do grupo da terceira idade de Santanésia e uma das mais atuantes na área de eventos culturais da comunidade, dentre eles o bloco carnavalesco Santanésia, a festa junina do Bairro Buraco Quente e a festa dos anos 60, dentre outras.

Hoje tem mais do que clientes, tem amigos e parceiros de vida e jornada, sendo uma das pessoas mais queridas do nosso amado Distrito de Santanésia.

Acredito, assim, que a presente propositura vem expressar a vontade da comunidade de Santanésia fazendo inteira justiça a uma personalidade que tem demonstrado, pelas atitudes e relevantes serviços prestados ao nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável cidadã piraiense.

SALA DAS SESSÕES, em 24 de agosto de 2015.


LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR

- Vereador -